

ACORDO PARA PRORROGAÇÃO DE HORAS DE TRABALHO

Entre a empresa ASTER SISTEMAS DE SERVICOS LTDA, e seu funcionário Rodrigo Antonio Da Silva, portador da Carteira Profissional número 84072, série 00280, fica convencionado de acordo com o disposto no Art. 59 e seu parágrafo 1§ do Decreto Lei nº 5.452 de 01/05/43 (CLT) e Art. 7§ Inciso VIII da Constituição Federativa do Brasil, o seguinte:

A duração do trabalho diário será prorrogado se necessário até 02:00hs, sendo consideradas extraordinárias, e pagas com acréscimos, as horas que excederem as do horário normal de trabalho.

E, por estarem de pleno acordo, as partes contraentes assinam o presente acordo em duas vias de igual teor e forma.

São Paulo, 30 de Outubro de 2024.

Rodrigo Antonio Da Silva

ASTER SISTEMAS DE SERVICOS LTDA

Comprovante de assinatura eletrônica

be8fbb27-f2ec-4b07-8254-f80420d303d8.pdf

 ID única do documento: #d1284176-5e0b-4476-b0f0-41ef363c574d

Esse log é exclusivo ao documento Acordo para Prorrogação de Horas de Trabalho e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas

- ✓ Rodrigo Antonio Da Silva

Assinou em 30/10/2024 12:56:15

Histórico completo

Data e hora	Evento
30/10/2024 12:56:15	Documento assinado por Rodrigo Antonio Da Silva
30/10/2024 12:56:15	Rodrigo Antonio Da Silva (Autenticação: e-mail rodrigoantonio105@gmail.com; IP 177.50.37.236) assinou. Assinatura com validade jurídica conforme a MP 2.200-2/01, Art.10, §2.



#d1284176-5e0b-4476-b0f0-41ef363c574d

Documento assinado eletronicamente, conforme a MP 2.200-2/01, Art.10, §2